



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 54/2021, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2020-CCBTI-PDF, de 09 de Dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo especificados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, do campus de Pau dos Ferros:

- I - Adller de Oliveira Guimaraes (presidente);
- II - Cecilio Martins de Sousa Neto (membro titular);
- II - Francisco Carlos Gurgel da Silva Segundo (membro suplente).

Art. 2º A Comissão acima designada deverá conduzir o processo eleitoral para escolha do Colegiado do Curso de Engenharia de Software, do campus de Pau dos Ferros, e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação